## **DECRETO Nº 25.930**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conferir ao servidor Jorge dos Santos Rufino, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, os acréscimos pecuniários no percentual de vinte por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 5050 de 04/03/2016

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cacheeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

